

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.963-B, DE 2005**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL "SEBASTIÃO CÂNDIDO RIOS" DE TRINDADE-GOIÁS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural "Sebastião Cândido Rios" de Trindade-Goiás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado CEZAR SCHIRMER
Relator**